

ATA Nº 05 – 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

1 Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e dez, às nove horas, na Sala Melad Calume, da Câmara
2 Municipal de Vereadores de São Borja, teve início a 5ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário da
3 UNIPAMPA. Presentes Maria Beatriz Luce (Presidente), Norberto Hoppen (Vice-Presidente), os
4 conselheiros Everton Bonow, Luiz Osório dos Santos, Lúcia Helena Vinadé, Laura Fonseca, Ulrika Arns,
5 Vinícius Garcia, Almir Barros Neto, Fernando Junges, Maximilian Fries, Nádia Bucco, José Jacques Leão,
6 Maria de Fátima Ribeiro, Débora Hoff, Denise da Silva, Ricardo Gunski, Elton Denardin representando o
7 conselheiro Carlos Maximiliano Dutra, Tisa Echevarria Leite, Jeferson Goularte, Ricardo Barreto da Silva,
8 Marcelo Pinto, Luciana Kopp, Gihad Mohamad, Maristela Sawitzki, Marco Antonio Hansen, Andrés Cañedo,
9 Cátia Goulart, Maurício Aires Vieira, João Antonio Pereira, Clevison Luiz Giacobbo, Luis Eduardo Vieira,
10 Carlos Arthur Dias, Felipe Ethur, Roger Machado, Frank Pahim, Rômulo Lupatini, Patrícia Maurer, Vanessa
11 Espíndola, Cássia Fernandes e Diego Bulsing. Iniciando a Reunião, o Vice-Presidente, Professor Norberto
12 Hoppen, falou aos conselheiros sobre a emissão de Portaria *ad referendum* relativa ao afastamento da
13 Reitora, Professora Maria Beatriz Luce. Explicou a importância da participação da Reitora no II Encuentro
14 Internacional de Rectores Universia: "Por un espacio iberoamericano del conocimiento socialmente
15 responsable", em Guadalajara, México. Lida a Portaria e colocada em votação, foi aprovada por
16 unanimidade, ficando então autorizado o afastamento da Professora Maria Beatriz e a sua participação no
17 evento. Com a palavra, a Reitora agradeceu aos presentes e explicou que o ônus do afastamento é parcial,
18 porque as despesas de diárias durante o encontro são cobertas pela Fundação Universia. Salientou o
19 evento como oportunidade de inserção da UNIPAMPA nas associações de universidades que permitam
20 programas de mobilidade, cooperação acadêmico-científica para professores e estudantes. Pediu aos
21 diretores de Campus interessados em convênios com universidades ibero-americanas para se
22 manifestarem, pois levaria minutas de convênios para iniciar cooperação com alguma universidade
23 internacional. Agradeceu a confiança e a permissão desse afastamento. Dando continuidade à Reunião,
24 comunicou o pedido de inversão de pauta solicitado pela Comissão de Legislação e Normas. O Vice-
25 Presidente avisou que o Professor Vinícius Garcia, relator dos dois projetos listados na pauta, só chegaria à
26 reunião às dez horas. Com isso, a Presidente do Conselho teceu comentários sobre a auditoria da União
27 nas contas dois mil e nove, cujo relatório chegou à Reitoria na última sexta-feira. Salientou ter sido a
28 auditoria feita com base nas informações do Relatório de Gestão dois mil e nove, aprovado pelo Conselho e
29 importante para o aperfeiçoamento dos processos administrativos. Segundo a Reitora, a maioria dos
30 apontamentos já foram citados na auditoria do Relatório dois mil e oito e são relativos a problemas em
31 contratos de serviços iniciados antes da criação da UNIPAMPA, e que a gestão própria da UNIPAMPA não
32 teve como resolvê-los de outra maneira. Outros problemas foram justificados pela natural falta de
33 capacitação técnica do corpo técnico, que é novo e principalmente muito pequeno. A Reitora justificou a
34 ausência do Pró-Reitor de Pesquisa que, juntamente com alguns professores, participava da Quarta
35 Conferência Nacional de Ciência e Tecnologia. Disse também que a Pró-Reitora de Gestão de Pessoal
36 estava participando de evento de capacitação acompanhada do seu substituto. A Reitora fez a leitura das
37 recomendações feitas pelos auditores e teve a ajuda do Pró-Reitor de Administração, Everton Bonow, nas
38 explicações aos conselheiros. A Reitora solicitou aos diretores de Campus observarem as datas de
39 vencimentos de luz, água e telefone para evitarem o pagamento de juros. Com relação aos processos
40 administrativos, a Reitora instou os servidores docentes e técnico-administrativos a organizarem bem os
41 processos, a numerarem e rubricarem todas as folhas. A conselheira Maristela pediu esclarecimento sobre
42 o acesso a esses documentos da Universidade. O conselheiro Everton mencionou ser o arquivamento ainda
43 precário na UNIPAMPA, mas que está em elaboração um projeto de arquivamento, a cargo da Assessora
44 Especial da Reitora, Lizaine Mesquita Gomes, juntamente com o Diretor do NTIC, Professor Diego Kreutz.
45 Continuando, a Presidente reiterou algumas recomendações da Auditoria: assinatura nos pedidos de
46 compras; documentos comprobatórios anexados aos originais no caso de haver somente um fornecedor;
47 justificativas de compras fundamentadas e com parâmetros; novas pesquisas de mercado. A Reitora
48 aproveitou para cumprimentar a todos os envolvidos na condução e na operação do planejamento e
49 execução financeira e gestão de pessoal e gestão patrimonial. Informou da sua participação na reunião da

50 Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes), na qual também
51 estiveram presentes o Ministro da Educação, a Secretária de Educação Superior e o Consultor Jurídico da
52 Andifes. Tratou-se sobre a condenação de alguns reitores – o que não é o caso da UNIPAMPA – por
53 práticas de preservação dos recursos financeiros em fundações, entre dois mil e quatro e dois mil e sete. A
54 Andifes contratou um advogado para acompanhar esses julgamentos. Procedeu a Reitora a leitura da nota
55 do Conselho que está anexada a esta Ata e disponível para consulta na Secretaria do CONSUNI. A
56 Professora Maria Beatriz enfatizou a posição dos reitores em busca de uma melhoria e valorização de
57 carreira dos servidores. Comunicou que ao final da Reunião daria melhor conhecimento da nova Resolução
58 do Conselho Nacional de Educação estabelecendo os critérios para o credenciamento de universidades no
59 País. A nova regra prevê pelo menos quatro mestrados e dois doutorados devidamente reconhecidos.
60 Dentro do prazo de três anos a Universidade deveria ter mais de quatro mestrados. Dessa forma, a Reitora
61 requereu foco, empenho e mobilização da comunidade universitária para atingir um conjunto de cursos de
62 mestrado devidamente reconhecidos. A partir do exposto, salientou serem os concursos um grande
63 investimento para a UNIPAMPA, devendo haver um canal de comunicação para a Universidade conseguir
64 autoridades nas áreas de concursos. Segundo a Presidente, dos trinta e sete concursos da UNIPAMPA,
65 treze têm dois professores da UNIPAMPA como titulares das bancas, três têm dois professores da
66 Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), um tem dois professores da Universidade Federal do Paraná
67 (UFPR) e outro tem dois professores da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Ressaltou
68 não ser ilegal, porém ter ficado acordado que os professores da UNIPAMPA seriam utilizados em caso de
69 extrema necessidade, e não como política e meta. A Presidente ainda destacou que se a Portaria de
70 designação das bancas não fosse assinada na data apresentada, seriam invalidados os trinta e sete
71 concursos. Comentando a aplicação da Resolução número um do CONSUNI, o Vice-Presidente, Professor
72 Norberto Hoppen, disse que para consolidar a Universidade é necessário unir esforços na qualificação dos
73 cursos de graduação e pós-graduação. Novamente com a palavra, a Reitora destacou ser uma boa prática
74 dos Conselhos Universitários terem normas e assuntos examinados previamente por um relator ou por uma
75 comissão. Citou estarem estruturadas pelo CONSUNI uma Comissão de Legislação e Normas, uma
76 Comissão Especial para tratar do Regimento Geral, uma para tratar da composição das Comissões
77 Superiores e dos Membros Representantes da Comunidade Externa. Para não sobrecarregar a Comissão
78 de Legislação e Normas, sugeriu a formação de pequenas comissões especiais ou a subdivisão dessa
79 Comissão. Em seguida, a Presidente do Conselho deu posse aos conselheiros suplentes Elton Luis
80 Denardin, João Antonio Pereira e Clevison Luiz Giacobbo. Retomando o assunto das normas, o conselheiro
81 Vinícius Jacques Garcia explicou terem sido as normas e os termos propostos em dois mil e oito, por
82 ocasião da submissão das propostas de mestrado em dois mil e nove; tendo sido feitas adequações com a
83 colaboração do Comitê de Pesquisa desde então. O conselheiro propôs a leitura de toda a Norma, item
84 quatro da pauta: Normas da Pós-Graduação *stricto sensu*. A Mesa sugeriu a votação separada dos artigos.
85 O Professor Vinícius iniciou a leitura da Norma. Manifestaram-se sobre os termos “atividades” e
86 “programas” no artigo primeiro os conselheiros Maristela Sawitzki, Carlos Arthur Saldanha Dias, Luciana
87 Kopp, Marcelo Cezar Pinto e Luiz Osório. A Professora Maria Beatriz explicou que o Estatuto não menciona
88 programas porque cada curso de graduação ou pós-graduação precisa ser submetido à aprovação do
89 Conselho, entretanto, quando se integra num mesmo tema mestrado e doutorado, pode-se aprovar um
90 programa, que assim seria registrado na CAPES. Colocado em votação pela Mesa, o artigo primeiro foi
91 aprovado com três abstenções, ficando assim redigido: “Art. 1º As atividades de ensino de Pós-Graduação
92 *stricto sensu* da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) serão organizadas em Programas de Pós-
93 Graduação compreendendo mestrado acadêmico, mestrado profissional e doutorado como cursos
94 independentes e conclusivos, cada um desses criados na forma do Estatuto da Universidade e devidamente
95 autorizados de acordo com a legislação vigente”. A Reitora interrompeu a apresentação da Norma para
96 comunicar que, pela primeira vez, a Sessão não estava sendo transmitida em tempo real por problemas
97 técnicos no local. A respeito do artigo segundo, manifestaram-se os conselheiros Carlos Arthur, Maristela e
98 Marco Antonio Hansen. Em votação, foi aprovado por unanimidade passando a vigor a seguinte redação:
99 “Art. 2º Os Programas de Pós-Graduação terão em comum os objetivos de formar pessoas qualificadas
100 para o exercício de atividades de ensino, pesquisa e extensão, visando ao desenvolvimento social, artístico-
101 cultural e tecnológico, e produzir e difundir o conhecimento filosófico, científico, artístico e tecnológico”. Feita
102 a leitura do próximo artigo, houve manifestação dos conselheiros Maristela, Luiz Osório, Luciana, Calos
103 Arthur e Ricardo Barreto; após discussões, aprovou-se por unanimidade a redação: “Art. 3º Os Programas
104 de Pós-Graduação devem ser organizados e administrados de acordo com os princípios e fins da
105 Universidade, estabelecidos em seu Estatuto e no Projeto Institucional”. O artigo quarto passou a ter a
106 seguinte redação: “Art. 4º Cada Programa de Pós-Graduação deverá ser dotado de um Regimento,
107 aprovado pelo Conselho do Campus proponente e homologado pelo Conselho Universitário”, e o seu
108 parágrafo único foi aprovado com um voto contrário, sem alterações. Após a leitura do artigo seguinte,
109 houve manifestações dos conselheiros: Maristela, Luiz Osório, Vinícius Garcia, Marcelo Cezar Pinto,
110 Norberto e Denise. Votou-se e aprovou-se com três abstenções a emenda para o artigo quinto que passou
111 a ter a seguinte redação: “Art. 5º As atividade de Pós-Graduação *stricto sensu* compreendem componentes
112 curriculares, pesquisas e/ou desenvolvimento tecnológico, além de outras a serem definidas nos

113 Regimentos dos Programas, com vistas à execução do projeto de formação acadêmica de cada aluno”. O
114 conselheiro Carlos Arthur solicitou agilidade no processo avaliativo considerando a extensão da pauta e o
115 horário adiantado. A Reitora concordou com a preocupação do conselheiro e pediu sugestões de
116 encaminhamento. O conselheiro Luiz Osório sugeriu a continuidade da leitura e quando houvesse
117 destaques seria anotado para discussão no final. Acordaram os conselheiros em apreciarem a Norma por
118 capítulos. Continuando, o Professor Vinícius fez a leitura do capítulo dois – Da organização Acadêmico-
119 Administrativa, englobando do artigo sexto ao quatorze. Antes de passar aos destaques, a Reitora
120 comunicou a transmissão da Reunião em tempo real para todos os Campus. No artigo sétimo, o conselheiro
121 Ricardo Gunski afirmou que a criação de uma comissão coordenadora acarretaria excesso de trabalho aos
122 professores. Manifestaram-se também os conselheiros: Norberto, Marcelo Cezar, Carlos Arthur e Clevison.
123 Foi votada e aprovada com uma abstenção a proposta da Mesa, considerando a preocupação do
124 Conselheiro Ricardo. “Art. 7º, Parágrafo único. O Regimento do Programa poderá propor a supressão da
125 Comissão Coordenadora e a unificação das competências da Comissão Coordenadora no Conselho do
126 Programa de Pós-Graduação”. O artigo oitavo não teve destaques e foi aprovado pelos presentes. A
127 conselheira Maristela solicitou esclarecimentos sobre os incisos quatro e sete do artigo nono. Após as
128 explicações do Vice-Presidente, a conselheira aceitou as colocações e retirou a proposta de mudança do
129 artigo. O conselheiro Luiz Osório questionou em relação ao artigo dez, sendo debatido e aprovado com a
130 seguinte redação: “Art. 10 O Conselho se reunirá regularmente por convocação do Coordenador do
131 Programa ou, excepcionalmente, por solicitação de 1/3 (um terço) dos seus membros, presente a maioria
132 absoluta dos membros do Conselho”. O artigo onze foi aprovado sem alterações. A respeito do artigo doze
133 manifestaram-se o Professor Norberto pedindo a troca por “propor a oferta curricular” no inciso cinco e a
134 utilização da expressão “Coordenação Acadêmica de cada Campus” no inciso seis. Ainda no artigo doze,
135 inciso quatorze, o conselheiro Marcelo Pinto sugeriu a inclusão de “as normas gerais da avaliação
136 institucional da UNIPAMPA e orientações de órgãos externos”. O conselheiro Carlos Arthur, no inciso dois,
137 pediu a troca “do mesmo” para “no Regimento do Programa”, e, no inciso sete, pediu especificidade nas
138 deliberações. Em votação, foi aprovado o artigo doze com as modificações nos incisos: “II – propor ao
139 Conselho do Programa alterações no Regimento do Programa”, “V – propor a oferta curricular e de outras
140 atividades de formação acadêmica oferecidas pelo Programa, com os respectivos planos de ensino, para
141 homologação pelo Conselho do Programa”, “VI – estabelecer as atribuições didáticas e de orientação do
142 Programa, em consonância com a Coordenação Acadêmica de cada Campus ao qual estão vinculados os
143 docentes do Programa”, “VII – deliberar sobre processos de ingresso, desligamento e readmissão de alunos
144 no Programa; sobre a validade de créditos obtidos em outros cursos de pós-graduação *stricto sensu* e em
145 outras instituições; e sobre dispensa de disciplinas, trancamentos de matrículas e assuntos correlatos” e
146 “XIV – avaliar o Programa, periódica e sistematicamente, em consonância com as diretrizes aprovadas pelo
147 Conselho do Programa, com as Normas Gerais da Avaliação Institucional da UNIPAMPA e as orientações
148 de órgãos externos”. No artigo treze, o conselheiro Marcelo Cezar instou esclarecimento sobre o parágrafo
149 primeiro, ao que a Presidente esclareceu ser atribuição exclusiva do Conselho do Programa votar o objeto
150 do parágrafo. Para o inciso seis do artigo quatorze, a conselheira Maristela, com a colaboração do
151 Conselheiro Clevison, sugeriu a redação aprovada pelo Conselho: “VI – apresentar o relatório anual de
152 atividades do Programa, incluindo as atividades de ensino, produção intelectual e/ou desenvolvimento
153 tecnológico, a execução financeira e a situação patrimonial, ao conselho do Programa e ao Conselho do
154 Campus proponente”. Encerrou-se a votação do capítulo dois, e a Presidente do Conselho interrompeu a
155 Sessão para o almoço. Às quatorze horas e trinta minutos, foi reiniciada a Sessão, e a Presidente Maria
156 Beatriz comunicou que, juntamente com a Professora Denise Silva e com o Professor Geder Parzianello,
157 reuniu-se com a Presidência e com alguns vereadores da Câmara de São Borja para tratarem do
158 desenvolvimento da UNIPAMPA na cidade. Retomando o item quatro da pauta, o conselheiro Vinícius
159 Garcia fez a leitura do capítulo três, do artigo quinze ao artigo vinte e três. O conselheiro Marco Hansen
160 propôs, no parágrafo primeiro do artigo quinze, a mudança de “devidamente credenciado” para
161 “devidamente reconhecido”. No artigo vinte, o conselheiro Hansen recomendou, e a Mesa acolheu, a
162 inclusão da especificação de “profissional”, ficando então a seguinte redação: “Art. 20. O desempenho de
163 atividades esporádicas como conferencista, membro de banca ou co-autor de trabalhos não caracteriza
164 pertencimento do profissional ao corpo docente do Programa”. No artigo vinte e dois, o Conselheiro Hansen
165 requereu, sendo aceita pela Mesa, a inclusão de “trabalho de conclusão do mestrado ou doutorado”. A
166 Professora Tisa também se manifestou a respeito do artigo. Não havendo mais inscrições, o capítulo três foi
167 aprovado com as alterações acolhidas pela Mesa. Passou-se ao capítulo quatro – Dos Discentes e Do
168 Processo Seletivo, artigos vinte e quatro a vinte e seis. Em votação, na forma proposta pela Relatoria, os
169 conselheiros aprovaram os artigos vinte e quatro, vinte e cinco e vinte e seis com uma abstenção. Passou-
170 se à leitura do capítulo cinco – Do Regime Didático, artigos vinte e sete a trinta e sete. O conselheiro
171 Clevison concordou com a explicação dada pela Presidência da Mesa referente ao parágrafo terceiro do
172 artigo vinte e sete sobre períodos letivos regulares. O conselheiro Marcelo Cezar pediu elucidação no artigo
173 trinta e quatro a respeito da falta de requisito de presença. A Reitora certificou que o artigo trata de
174 avaliação de rendimento. Para o artigo trinta e seis, o conselheiro Carlos Arthur indicou uma emenda de
175 redação acolhida pela Mesa. No artigo trinta e sete, a conselheira Luciana Kopp perguntou se o

176 conhecimento da língua estrangeira do Mestrado seria considerado para o Doutorado, ao que a Presidente
177 confirmou. O conselheiro Marcelo Cezar salientou que em algumas universidades é usado o termo
178 “suficiência em língua estrangeira”. De acordo com a Professora Maria Beatriz, na UNIPAMPA valeria um
179 ou outro. Em votação, os artigos de vinte e sete a trinta e sete foram aprovados por unanimidade. Fez-se a
180 leitura do capítulo seis – Das Bancas Examinadoras, artigos trinta e oito e trinta e nove. Manifestou-se o
181 conselheiro Fernando Junges questionando a propósito da falta de previsão de bancas de qualificações
182 nesses artigos. O Vice-Presidente informou que isso depende do Regimento de cada Programa. Não
183 havendo mais inscrições, a Mesa levou à votação, sendo aprovado por unanimidade. Continuando, o
184 conselheiro Vinícius passou ao capítulo sete – Dos Diplomas, atendendo aos artigos de quarenta a
185 quarenta e dois. Os artigos foram aprovados por unanimidade. O capítulo oito, artigos quarenta e três e
186 quarenta e quatro, foi aprovado por unanimidade. Assim, foi aprovada a Resolução Três do Conselho
187 Universitário. Seguiu-se para o item cinco da pauta; o conselheiro Andrés Cañedo explanou sobre a
188 proposta: Curso de Mestrado em Ciências Biológicas I no Campus São Gabriel. Após a apresentação, o
189 conselheiro Vinícius Jacques Garcia, relator do projeto, manifestou-se favorável à proposta. Colocado em
190 votação pela Presidência da Mesa, o projeto foi aprovado por unanimidade. A respeito do Mestrado
191 Profissional, o conselheiro Vinícius Jacques Garcia comunicou a ponderação do Conselho sobre uma série
192 de questões que seriam analisadas posteriormente. A Presidente então pediu uma inserção na pauta do
193 esclarecimento do conselheiro Vinícius. Segundo o Professor, as adequações foram atendidas e enviadas à
194 CAPES dentro do prazo. Falou do reconhecimento e consideração dados à Pró-Reitoria e aos proponentes.
195 Passou-se à discussão sobre a Regulamentação da Gratificação por Encargo de Curso e Concurso. Com a
196 palavra, o conselheiro Carlos Arthur fez um breve comentário e salientou que como o Conselho ainda não
197 possuía Regimento Interno, pesquisaram em outras universidades federais quais seriam as competências
198 da Comissão de Legislação e Normas (CLN). Por essa razão, a CLN decidiu conversar com o proponente,
199 conselheiro Luiz Osório, para fazer ajustes na redação da Norma e então emitir o parecer. O Conselho
200 acordou que o conselheiro Luiz Osório faria a apresentação das normas e após seria emitido o parecer. A
201 Presidente do Conselho solicitou a indicação de um nome para suprir a vaga na Comissão de Legislação e
202 Normas. A conselheira Laura indicou o nome do conselheiro Fernando Junges. O conselheiro Carlos Arthur
203 indicou o nome do conselheiro Luiz Osório, que se disse honrado com a indicação, mas sem condições de
204 assumir o compromisso. O conselheiro Carlos Arthur indicou o conselheiro Frank Pahim, que aceitou o
205 convite. Não havendo manifestações contrárias, as indicações foram aprovadas pelo Conselho. Com a
206 palavra, o conselheiro Luiz Osório apresentou o texto regulador da Gratificação por Encargo de Cursos e
207 Concursos. A conselheira Maristela Sawitzki reforçou os critérios usados pela Comissão ao elaborar a
208 Norma, sempre apoiados na Legislação. A Presidente considerou pertinente a colocação da conselheira,
209 pois com esta base encaminha o parecer pela legalidade. A Presidente abriu espaço para comentários a
210 respeito da questão. Manifestaram-se os conselheiros: Ricardo Gunski, Carlos Arthur, Luiz Osório, Norberto
211 Hoppen e Laura Fonseca. A Reitora reforçou a importância da matéria, a qualificação dos servidores da
212 UNIPAMPA. Destacou ser direito do servidor uma educação continuada e dever da Instituição a oferta
213 qualificada de cursos para capacitação. Conforme o conselheiro Felipe Ethur, o pagamento aos servidores
214 em condições de promoverem a qualificação de outros servidores dentro do próprio Campus não onera a
215 Instituição. O conselheiro Carlos Arthur informou que o prazo para cadastramento das necessidades
216 individuais e por ambientes de trabalho se encerraria no dia seguinte, e a Norma já poderia ser usada para
217 tal, se aprovada. A Reitora lembrou aos conselheiros ser a principal razão da matéria o incentivo à
218 qualificação de todos os servidores da Universidade. Manifestaram-se os conselheiros Vinícius Garcia,
219 Carlos Arthur, Laura Fonseca, Maristela Sawitzki, solicitando à Mesa o encaminhamento da matéria para
220 votação. A Mesa votou a matéria em bloco. A Norma foi aprovada com três abstenções. No artigo nono,
221 duas propostas foram apreciadas: a) mantém-se a redação original e b) a supressão por inteiro do artigo
222 nono. Em votação, a proposta “a” recebeu três votos, a proposta “b” recebeu vinte e dois votos e onze
223 abstenções. Continuando, a Reitora afirmou haver avanços no planejamento estratégico das Unidades
224 Acadêmicas e da Reitoria. Com isso, o Pró-Reitor de Planejamento fez um apelo aos Diretores de Campus
225 que ainda não haviam enviado os Planos Estratégicos dos Campus (PEC) à Pró-Reitoria de Planejamento
226 (PROPLAN) para fazerem os cruzamentos necessários. A Reitora instou o conselheiro Luiz Osório a
227 informar sobre o planejamento de investimentos. De acordo com o conselheiro, o trabalho foi feito com os
228 diretores dos Campus, priorizando bibliotecas e laboratórios de ensino sempre com justificativas para as
229 compras dos equipamentos. A conselheira Maristela solicitou a apresentação da matriz orçamentária, uma
230 vez que o Conselho deveria aprovar a execução financeira da Universidade. A Reitora lembrou que a
231 metodologia foi objeto de discussão nas duas primeiras reuniões do Conselho, mas caso fosse necessário
232 se faria a reapresentação. O conselheiro Luiz Osório fez as explicações devidas e lembrou que a solução
233 proposta foi o esforço no provimento das necessidades das Unidades. A conselheira Maristela expressou
234 preocupação de não haver o aporte necessário aos cursos aprovados. A Reitora elucidou que ao se aprovar
235 um curso, todas as previsões orçamentárias são consideradas. Continuando a Reunião, comentou sobre os
236 concursos para docentes realizados pela Universidade, destacando não haver descuido com a preparação
237 das bancas. Com relação às formaturas, informou que o planejamento estava adiantado. O conselheiro
238 Everton Bonow comunicou que o pregão para a contratação dos serviços especializados para as cerimônias

239 de Colação de Grau estava em andamento. A conselheira Cássia perguntou sobre o que seria feito com os
240 contratos firmados pelos alunos com as empresas particulares. De acordo com a Reitora, tais contratos não
241 envolvem, administrativamente, a Universidade. Contudo, se os estudantes carecem de assistência técnica,
242 terão acesso aos fundamentos jurídicos para responder suas dúvidas. Em razão da hora, passou a palavra
243 à Comissão do Regimento Geral, que, na pessoa da conselheira Laura Fonseca, deu a conhecer o término
244 dos trabalhos. O conselheiro Carlos Arthur alegou que em função da Semana Acadêmica no Campus
245 Caçapava do Sul não haveria condições de realizar a Reunião naquele Campus. As datas de dezessete e
246 dezoito de junho, e se necessário dezenove de junho, foram agendadas para a aprovação do Regimento
247 Geral da Universidade. A conselheira Maria de Fátima ofereceu o Campus Jaguarão para realização da
248 próxima Reunião do Conselho. Os conselheiros aprovaram a sugestão. O conselheiro Everton Bonow
249 informou que no dia seguinte (vinte e oito de maio) seriam publicadas as concorrências para prédios novos,
250 um em Itaqui e outro em São Borja, e que na próxima semana seriam feitas outras para os demais Campus,
251 totalizando oito obras. A Reitora mencionou as obras em licitação futura, em Alegrete e em Dom Pedrito,
252 com valor de sete milhões e setecentos mil reais. Como último ato da Reunião, a Presidente apresentou a
253 metodologia de distribuição de encargos para as próximas reuniões. Propôs a organização de duplas ou
254 trios de relatores, incluindo os discentes para aprenderem nessas comissões a fazer exames de normas e
255 projetos. Comunicou estarem prontas para análise as Normas da Graduação, de Capacitação de Pessoal,
256 de Bibliotecas, de Afastamento para Qualificação e de Atividades de Assessoria Técnica e Desenvolvimento
257 Tecnológico. A Presidente do Conselho pediu que os relatores não fossem os proponentes das normas e
258 que os interessados em participar nesse trabalho encaminhassem e-mail à Reitora e à Secretaria do
259 CONSUNI indicando seus pares. O conselheiro Carlos Arthur mostrou-se preocupado com a falta de tempo
260 para encerrar os assuntos da pauta das reuniões e, em função disso, sugeriu realizar a Reunião de
261 Jaguarão em três turnos. Ficaram então marcados os dias vinte e quatro e vinte cinco de junho, manhãs e
262 tardes, para a realização da próxima Reunião Ordinária do CONSUNI. Nada mais havendo a tratar, às
263 dezoito horas e quarenta minutos, foi encerrada a Reunião e lavrada a presente Ata, assinada pela
264 Professora Maria Beatriz Luce, Presidente do CONSUNI, por mim, Sara Mascarenhas Tarasuk, Secretária
265 Executiva do CONSUNI, e pelos conselheiros presentes. As declarações completas desta Reunião estão
266 gravadas e disponíveis para consulta.